

**PORTARIA Nº 615, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027909/2009-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MAXIMUS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 10.674.583/0004-32, situada no Município de Capivari – SP, na Av. Pio XII, 549 - Centro, CEP 13.360-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Capivari, Rafard, Mombuca, Monte Mor, Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Águas de São Pedro, Charqueada, Iracemápolis, Cordeirópolis e Santa Gertrudes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**